

**PÁGINA CERTIFICADA**

O jornal DIARINHO confirma a autenticidade deste documento quando visualizado no portal: <https://diarinho.net/publegais>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ/SC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024 - FMS- LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
REGIME LEGAL: Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, e alterações.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Inicialá às 13:00 horas do dia 05/08/2024.
Camboriú, 23/07/2024. ELCIO ROGERIO KUHNEN - Prefeito Municipal

PREFEITURA DE NAVEGANTES

EXTRATO DE COMPRA DIRETA PMN

Processo Administrativo: 90/2024 PMN

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Empresa/Contratado: CHAVEIRO LITORAL PIÇARRAS – JACKSON BODDENBERG, inscrito no CNPJ Nº 27.700.835/0001-00. Objeto: COMPRA DIRETA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA.

Valor Total: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Dotação: 48 - 02.008.04.122.0002.2009.3.3.90.00.00 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Logística 2.500.0000.6000.0000 Fundamento: Art. 95 da Lei 14.133/21.

Navegantes, 22 de julho de 2024.

PREFEITURA DE NAVEGANTES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024 PMN

Comunicamos na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO NA REVISÃO DO VALOR ADICIONADO DAS EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES SC, ATRAVÉS DA ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS DIME'S – DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO ICMS E MOVIMENTO ECONÔMICO, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RECEITA DE NAVEGANTES/SC. Interessados deverão cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/cadastro/>. Entrega das propostas a partir do dia 24/07/2024 até às 08h30 do dia 07/08/2024. Início da sessão em meio eletrônico às 09h00 do dia 07/08/2024. O edital se encontra à disposição na Rua João Emilio nº 100, Navegantes/SC e no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor. Libardoni Fronza – Prefeito.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n. 90026/2024

Processo: 5.765/2024. Objeto: Contratação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, para as unidades da Justiça Eleitoral que compõem a PRIMEIRA, a SEGUNDA e a QUARTA das seis regiões geográficas em que se encontram agrupadas as unidades da Justiça Eleitoral de Santa Catarina. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 24/07/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Esteves Junior, 80, Centro - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/70020-5-90026-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/08/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital, o Termo de Referência e demais documentos também estão disponíveis no site www.tre-sc.jus.br (Transparência - Contas públicas - Licitações - Pregões - 2024). Na hipótese de haver diferença entre a descrição registrada no Sistema Compras.gov.br (www.gov.br/compras) e as especificações constantes no Termo de Referência, deverão ser consideradas as do Termo de Referência.

JAILSON LAURENTINO

Assessor de Julgamento de Licitações substituto

TERMO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 052/2024 - FMS

O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração vem comunicar às empresas interessadas que o edital do Pregão Eletrônico 052/2024 - FMS, sofreu as seguintes alterações:

Foi incluída a medida do ITEM 28:

- onde lê-se: "FOLDER, PAPEL COUCHÊ, 2 DOBRAS, COLORIDO".
- leia-se: "FOLDER, PAPEL COUCHÊ, 2 DOBRAS, COLORIDO - 30X21cm".

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

Camboriú SC, 23 de julho de 2024. ELCIO ROGERIO KUHNEN Prefeito Municipal